

**RESOLUÇÃO Nº 095/2024 – COMASC**

**Dispõe a aprovação do 2º Termo de Aditivo do Termo de Colaboração nº 004/2023 – Cadastro Único Cariacica, celebrado entre ADRA e SEMAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 172ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o 2º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 004/2023 – Cadastro Único Cariacica, celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA e a Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica - SEMAS. Objeto: cooperação técnica e financeira. Valor do aditivo R\$ 109.591,28 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). Vigência: 01/12/2024 a 02/07/2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de novembro de 2024

*Edelaid Barroso Salles*  
**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

Av. Getúlio Vargas, nº 58, Campo Grande – Cariacica

Tel: 3346-6333 /6301 - Email: [comasc@cariacica.es.gov.br](mailto:comasc@cariacica.es.gov.br)